PROJETO DE LEI Nº 124/2017.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI Nº 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima quinquagésima segunda revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2014/2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dois dias do mês de outubro de 2017

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 04.00	**Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO**
Cód. n.º 04.02	**Unidade Executora:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização.
Cód. n.º 04	**Função:** Administração
Cód. n.º 125	**Subfunção:** Normatização e Fiscalização
Cód. n.º 0003	**Programa:** . Apoio Administrativo
Cód. n.º 2.013	**Projeto/Atividade:** Manutenção da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2014	2015	2016	2017
-	-	-	01

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2014	2015	2016	2017
-	-	-	20.000,00

Justificativa(s): Manter as atividades administrativas da Divisão de Tributação Cadastro e Fiscalização, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA**
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 361	**Subfunção:** Ensino Fundamental
Cód. n.º 0021	**Programa:**. Ensino Fundamental
Cód. n.º 2.068	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Ensino Fundamental

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Ensino Fundamental

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2014	2015	2016	2017
-	-	-	01

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2014	2015	2016	2017
-	-		-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2014	2015	2016	2017
-	-	-	50.000,00

Justificativa(s): Manter as atividades administrativas do Ensino Fundamental, através de despesas como luz, telefone, Xerox e seguros.

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA**
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 365	**Subfunção:** Educação Infantil
Cód. n.º 0023	**Programa:.** Educação Infantil
Cód. n.º 2.072	**Projeto/Atividade:** Manutenção da Educação Infantil

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:**01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Educação Infantil

Quantidade:01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2014	2015	2016	2017
-	-	-	01

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2014	2015	2016	2017
-	-		-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2014	2015	2016	2017
-	-	-	50.000,00

Justificativa(s): Manter as atividades administrativas do Ensino Infantil, através de despesas como luz, telefone, Xerox e seguros.

Cód. n.º 08.00	**Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO**
Cód. n.º 08.02	**Unidade Executora:** Dpto de Serviços Urbanos
Cód. n.º 15	**Função:** Urbanismo
Cód. n.º 452	**Subfunção:** . Serviços Urbanos
Cód. n.º 0007	**Programa:** . Infraestrutura Urbana
Cód. n.º 2.042	**Projeto/Atividade:** Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:**01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública

Quantidade:01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2014	2015	2016	2017
-	-	-	01

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2014	2015	2016	2017
-	-	-	100.000,00

Justificativa(s): Visa manter e ampliar o sistema de iluminação pública do município, através de despesas com iluminação pública.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 124/2017

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 124/2017 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer centésima quinquagésima segunda revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 3.063/2013 de 17 de dezembro de 2.013, para o quadriênio 2014/2017.

Relativo serviços de energia elétrica para manutenção da Iluminação Pública, serviços de telefone, xerox, água, luz, alarme para as Escolas e Creches do Ensino Fundamental e Ensino Infantil.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 02 de outubro de 2017.

RINEU MENONCIN
Prefeito